



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO

=====

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Soure, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e a pesquisa de mercado, **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório, para a FUTURA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EPI'S , DESTINADO A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA AÇÕES DE ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS E AOS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA (MP) 953/2020 E PORTARIA 369/2020 DE 29 DE ABRIL.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de referencia – em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2020, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Soure/PA, 10 de Agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
PODER EXECUTIVO
